



DISCURSO

& SOCIEDAD

Copyright ©2011
ISSN 1887-4606
Vol. 4(5) 723-748
www.dissoc.org

Artículo

**Discurso político: legitimação,
naturalização ou banalização da
corrupção?**

*Political discourse: legitimation, naturalization
or trivialization of corruption?*

Valney Veras da Silva
Universidade Federal do Ceará

Lívia Márcia Tiba Rádis Baptista
Universidade Federal do Ceará

Resumo

Os pronunciamentos parlamentares do período da crise política no Distrito Federal de 2010 apresentam discursos que levam a pensarmos em uma legitimação da corrupção política no Brasil. Por meio da Análise Crítica do Discurso, em concreto do postulado por Teun A. van Dijk (2006), alguns pronunciamentos do Senado Federal sobre essa crise política são analisados, a fim de destacar o que poderia ser uma espécie de legitimação da corrupção política presente nos discursos. Entendendo o discurso como uma prática discursiva, interessará discutir em que consiste a legitimação, a partir de um exame das estratégias linguístico-discursivas empregadas nos pronunciamentos políticos que acabam por produzir efeitos de naturalização ou banalização da corrupção.

Palavras chaves: *discurso político, corrupção, legitimação, Análise Crítica do Discurso.*

Abstract

The pronouncements of the parliamentary period of political crisis in the Federal District, 2010 to present speeches that lead one to think of legitimation of political corruption in Brazil. Through Critical Discourse Analysis, in particular the assumption by Teun A. van Dijk (2006), some pronouncements of the Senate on this political crisis is analyzed in order to highlight what could be a kind of legitimization of political corruption in this discourse. Understanding the speech as a discursive practice, which is interested in discussing the legitimacy, from an examination of linguistic and discursive strategies employed in policy pronouncements that ultimately produce naturalization or normalization of corruption.

Keywords: *political discourse, corruption, legitimation, Critical Discourse Analysis.*

Introdução

Esse artigo, embasado na Análise Crítica do Discurso, especificamente nos postulados de Teun A. van Dijk (2006), se propõe a analisar o discurso parlamentar do Senado Federal no período da crise política que despontou entre os meses de fevereiro a março de 2010, no Distrito Federal (doravante DF) e que culminou com a prisão do Governador José Roberto Arruda.

Vale lembrar que o político supracitado foi acusado de dar propina para ter benefícios políticos da base aliada, porém não somente ele, mas também toda a base política do governo do DF foi alvo de crítica. Diante desse fato, que instaurou tal crise, como reagiu o Senado Federal? Que estratégias linguístico-discursivas foram empregadas nos discursos produzidos a fim de conferir legitimidade para as práticas institucionais da corrupção, de forma que se produzissem certos efeitos do que seria a naturalização e a banalização da própria corrupção?

Tendo em vista o exposto, o objetivo da análise deste artigo será examinar como se produz o efeito de naturalização e banalização da corrupção, que acaba por contribuir para promover o que seria uma certa legitimação da corrupção no interior das práticas políticas, mediante uma abordagem crítica de análise do discurso político.

Como são muitos os discursos que circularam sobre a corrupção política no Senado, um recorte foi efetuado sob a delimitação partidária e geopolítica, ou seja, procedeu-se a análise do discurso do Senador Adelmir Santana, Senador do Distrito Federal e partidário do DEM – partido Democrata, mesmo domicílio político e partido do ex-governador José Roberto Arruda, pivô e centro da crise.

Quanto ao fato de ater-se à crise e aos pronunciamentos políticos emergentes nesse contexto, cabe observar que, de acordo com Filgueiras (2008, p. 22) “a corrupção na política se torna mais evidente em cenários de crises políticas, em que as concepções consensuais de valores e normas eclodem em função de contextos de mudanças sociais”. Além das crises políticas representarem mudanças sociais, essas revelam as instituições envolvidas na legitimação do discurso de corrupção.

Portanto, as situações de crises permitem vislumbrar movimentos de legitimação das ações políticas de determinados grupos a fim de remarcar ou fixar seu espaço de poder.

Contudo, antes da análise propriamente dita dos discursos do Senador em questão sobre a corrupção e a crise política no DF, há de se esclarecer o que se entende por legitimação na política e por cognição política. Esses aspectos serão contemplados nas linhas a seguir.

Legitimação e política

Com a finalidade de tratar do que se entende por legitimação da corrupção e cognição política, serão retomadas, em parte, algumas considerações desenvolvidas em uma pesquisa mais ampla, na forma da dissertação de mestrado intitulada *O discurso político da legitimação da corrupção parlamentar nas crises políticas da era lula*, desenvolvida no Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade Federal do Ceará, sob a orientação da prof^a Dr^a Livia Márcia T. R. Baptista.

Feitos esses esclarecimentos, tratar-se-á do tema em questão, qual seja, a legitimação e a política.

Segundo Van Dijk (2006), a legitimação é uma função importante do uso da língua e do discurso e, ainda, um ato social e político, consumado por meio do texto e da conversação. Considerada a partir de um enfoque pragmático, a legitimação se relaciona com o ato de fala de auto defesa, ou seja, ao ator político, ou social, que prova por razões, fundamentos ou motivações aceitáveis que suas práticas outrora criticadas são pertinentes a um contexto legal. Assim sendo, se processa por meio de um ato comunicativo complexo, que envolve um conjunto de discursos inter-relacionados (Van Dijk, 2006, p. 318-319).

Já pela via institucional a legitimação é um discurso que justifica a ação “oficial” em termos de direitos e obrigações, associado aos aspectos políticos, sociais ou legais. O ato de legitimar, pois, implica que um ator institucional creia ou diga respeitar as normas oficiais, ainda que aja contrariamente a essas mesmas normas e para tal necessita demonstrar estar inserido na ordem moral prevaiente. Fica pressuposto que há restrições institucionais de poder social, como as definidas pela lei, que estabelecem o limite das ações institucionais. No entanto, ao serem rompidos esses limites legais torna-se necessário um discurso que naturalize estas práticas, o que as legitima. Por isso, quem não possui poder absoluto precisa legitimar suas práticas. (Van Dijk, 2006, p. 319).

Considerando a concepção anterior, propõe-se aqui que a legitimação implica dois movimentos, a saber, o da naturalização e o da banalização. De acordo com essa premissa, para que ocorra a legitimação se faz necessário que se naturalizem as práticas e, por que não dizer, que essas sofram uma certa banalização, de tal sorte que se instaure o efeito de legitimidade.

Dessa forma, assume-se que a naturalização e a banalização são intrínsecas ao processo de legitimação. E, de ser assim, para que ocorra legitimação é necessário que se acredite na naturalidade do que se pretende legitimar, o que implica pressupor e assumir que esse objeto ou esse ato sejam vistos não como um produto ou resultado de contingências históricas e soci-

ais e que lhes sejam atribuídas uma ontogênese, uma imanência seja em presença, ou seja, em essência. Daí, pois, o efeito de naturalização. De modo análogo, é necessário que esses atos e objetos se tornem banais, que sejam percebidos como triviais, comuns ou insignificantes. Dessa forma, cria-se uma ilusão necessária de que certas práticas são naturais, são menos importantes e, portanto, legítimas.

A legitimação por ser de natureza institucional não somente se aplica, ou é aplicável, aos atores políticos e sociais pertencentes à determinada instituição, mas também a própria instituição e ao seu papel na sociedade. Destarte, as acusações de ilegitimidade se referem às ações do ator, ou a sua posição em dada instituição. Os discursos legitimadores pressupõem normas e valores, e explícita ou implicitamente determinam o que é “correto” dentro do contexto político e social em geral (Van Dijk, 2006, p. 319-320).

Van Dijk (2006, p. 320) aponta a direção de atuação do discurso de legitimação, como um círculo vicioso, uma vez que:

Dadas às relações entre a legitimação e o poder institucional, o discurso de legitimação é prototipicamente político. Os que se legitimam a si mesmos, como são de se esperar, são aqueles que ocupam ou são designados para cargos públicos, e que exercem o poder em razão desse cargo.

Para esse autor, o discurso legitimador se processa em contextos institucionais (Van Dijk, 2006, p. 319), nos quais as instituições que organizam e reproduzem uma ideologia dominante o fazem por meio das representações. As representações, por sua vez, são sustentadas pelas influências sociais da comunicação, pois estas constituem a realidade da vida cotidiana dos indivíduos e servem para estabelecer relações de grupo, e o sentimento de pertencimento (Moscovici, 2009, p. 8).

Tendo em vista o fato de que as representações são de grupos, pode-se depreender que existem, portanto, ideologias nas quais essas se ancoram. Daí, pois, a relação entre representação e ideologia. A legitimação, desse modo, está relacionada a grupos que precisam de alguma forma se preservar, ou ainda, como nota van Dijk “as ideologias formam os princípios básicos da legitimação interna do grupo” (2006, p. 321). Entende-se nesse sentido a ideologia como a crença de um grupo ou ainda como “*a base das representações sociais compartilhadas pelos membros de um grupo*” (Van Dijk, 2006, p. 21). Estão, portanto, referidas a aspectos políticos e sociais importantes, a temas relevantes para dado grupo e para sua existência. Dessa feita, as ideologias não são individuais, pois são sistemas de ideias veiculados a grupos sociais; não somente conferem sentido ao mundo (desde o ponto de vista de sua coesão), mas também orientam e fundamentam as práticas sociais dos sujeitos. Por essa razão, ideologias estão associadas a sujeitos coletivos e não a indivíduos e, ainda, a

práticas sociais materializadas em ações de grupos. Em outras palavras, na medida em que os sujeitos atuam como membros de grupos sociais manifestam ideologias concretas em ações e interpretações e essas constroem e reafirmam relações de poder e de resistência dos grupos. Esse fato leva a pensar que os sujeitos não só podem veicular discursos e opiniões, mas, também, podem reforçar certa ideologia, por intermédio de atitudes e ações, já que essas se definem por meio de determinados usos dos discursos nas diversas interações cotidianas, que, por sua vez, revelam muito dos sujeitos e de suas práticas e formas de agir no mundo (BAPTISTA, 2011).

Diante desse caráter coletivo e social, a ideologia é a base para a legitimação relacionada com o grupo, visto que as ideologias são, igualmente, a base das representações sociais dos grupos e de seus membros, pressupondo normas e valores, nos quais o discurso de legitimação vai atuar (Van Dijk, 2006, p. 321).

Dada a relação entre ideologia e grupo, o exercício da legitimação pode ser assim descrito:

Para legitimar a ação de um grupo, não somente para propósitos internos do grupo, mas para propósitos intergrupais, um grupo precisa mostrar que seus princípios básicos são justos, e que, possivelmente, os de outros grupos são incorretos. Ou precisam afirmar que seus princípios básicos são gerais, universais, e por tanto se aplicam a todos (Van Dijk, 2006, p. 322).

Ora, deduz-se que o discurso de legitimação nunca é desinteressado, já que surge das paixões humanas; é sempre produto de um grupo específico que possui um projeto definido (Moscovici, 2009, p. 9). Como a definição de ideologia de Van Dijk (2006) está diretamente ligada a grupos, o discurso de legitimação de um grupo visa afetar um grupo dominado por meio de um discurso hegemônico, de modo que suas práticas não sejam contestadas. Para que essas práticas não sejam contestadas precisam ser naturalizadas e banalizadas pelos grupos que as promovem. Quando se torna natural ou banal uma ação não legal de um grupo dominante diz-se que tal ato foi legitimado, e com ele a ideologia que o acompanha. Para que se torne efetivo esse discurso da legitimação de um grupo determinado, é preciso que se definam certas representações acerca do que é legítimo para esse grupo.

Assim, se torna necessário que esse discurso seja compreendido, aprendido e assimilado pelo grupo que o pretende validar. Em outras palavras, é preciso que se torne legítimo certo conhecimento do grupo sobre as práticas políticas consideradas válidas para esse grupo, acordes com seus valores e crenças, com suas ideologias.

A cognição política

Como dito na seção anterior, é preciso que o conhecimento se torne legítimo para o grupo. No caso que interessa, qual seja, o do âmbito da política, em consonância com Van Dijk (2002, p. 203), o conhecimento sobre política pode ser modificado ou confirmado durante o processo de socialização, da educação formal e da conversação nos quais participam os sujeitos. De acordo com essa ótica, a cognição não se define como um processamento lógico do conhecimento, mas, ao contrário, resulta de múltiplos fatores, como, por exemplo, os sociais, históricos, biológicos, emocionais e fisiológicos. Sem, evidentemente, discorrer acerca dessas dimensões, mas, sim, focalizando o conhecimento sobre a política de um dado grupo, pode-se chegar ao que seria uma cognição política.

O estudo da cognição política volta-se para o uso e as estruturas das representações mentais sobre situações, eventos, atores e grupos políticos. São tópicos essenciais a pesquisa em cognição política: a organização das crenças políticas, a percepção dos candidatos políticos, atitudes sociopolíticas, identidade política de grupo, opinião pública, e outros, que envolvem a representação na memória e processo mental compreendendo o entendimento e a interação política (VAN DIJK, 2002, p. 206-207).

A importância teórica da cognição política serve como a interface entre a cognição social e política e as crenças pessoais. O modelo proposto por Van Dijk (2002, p. 207) funciona como base cognitiva do discurso político e da ação política, relacionando as macroestruturas das representações dos grupos e instituições, com as microestruturas políticas das ações dos atores políticos.

Para o melhor entendimento do macro-nível da análise política ao longo de uma aproximação de micro-nível é preciso uma teoria da cognição política, que conecta o indivíduo com o discurso político e a interação com as representações sociais dos grupos e instituições políticas.

A compreensão da cognição política requer a consideração dos diferentes níveis do domínio político definidas como nível básico, intermediário e elevado. O primeiro deles, o nível básico compreende as crenças, discursos e interações do atores nas situações políticas. Já o nível intermediário abrange o nível de base mais os grupos e instituições políticas e suas representações, discurso coletivo, relações e interações. O nível mais elevado, baseado no intermediário, é constituído pelo sistema político e suas representações abstratas, ordens de discurso bem como processos sócio-políticos, culturais e históricos (Van Dijk, 2002, p. 204).

Com esses três níveis em mente, pode-se descrever o discurso político de duas formas:

(1) uma descrição do nível sócio-político, na qual processos e estruturas políticas são constituídos por eventos situados, interações e discursos de atores políticos em contextos políticos;

(2) uma descrição do nível sócio-cognitivo, na qual as representações políticas são relatadas pelas representações individuais desses discursos, interações e contextos.

Desta forma, entende-se que a cognição política é a interface teórica entre as dimensões pessoal e a coletiva da política e do discurso político (Van Dijk, 2002, p. 204-205).

A cognição política tal como proposta por Van Dijk (2002) pode ser aqui resumida em alguns aspectos. Primeiramente, o processo cognitivo e as representações são definidos em relação à memória. A estrutura mental e abstrata chamada memória pode ser entendida de duas formas: Memória de Curto Prazo (doravante MCP) e Memória de Longo Prazo (doravante MLP). O processamento da informação, que envolve a percepção e a produção e compreensão do discurso, é elaborado na MCP, que faz uso da informação estocada na MLP (Van Dijk, 2002, p. 208).

Outra distinção é feita na MLP, entre Memória Episódica e Memória Semântica. A primeira delas armazena as informações processadas na MCP; e a Memória Semântica acumula informações mais gerais e abstratas, referentes ao conhecimento da linguagem e do mundo. Van Dijk (2002), então, chama a Memória Semântica de “Memória Social”, em contraste com a Memória Episódica.

A MLP é organizada em vários tipos de representações mentais, com sua própria estrutura esquemática. O conhecimento social é organizado nessas estruturas por meio de “scripts” (*frames*) que possuem números fixos de categorias. Parte desse conhecimento social é o conhecimento político geral que o povo possui sobre políticos, debates parlamentares, eleições, propaganda política ou demonstrações políticas. O conhecimento é definido por Van Dijk (2002) como uma estrutura mental organizada que consiste de crenças factíveis de um grupo ou cultura, que podem ser verificadas pelo critério de verdade de um grupo ou cultura. Segundo o autor, o conhecimento de um grupo pode ser julgado como mera “crença” ou “opinião” por outro grupo. Assim como as crenças são organizadas, as atitudes e ideologias também o são, por meio das características do discurso político e da cognição política, por meio dos grupos e de seus relacionamentos.

A estrutura da Memória Social ainda não é muito conhecida. Porém, pode-se afirmar que ela é constituída pelo Senso Comum das crenças sócio-culturais, formadas pelo conhecimento cultural e pelas opiniões. O Senso Comum cultural pode mudar historicamente; desta forma, cada grupo social pode desenvolver seu próprio conhecimento de grupo, que é organizado em

torno da ideologia subjacente. Essa mudança pode ser favorecida pelo discurso veiculado através das mídias de massa, de modo geral, principalmente no que se refere ao discurso político. Dessa forma, fragmentos especializados de crenças de grupos, às vezes, podem penetrar no Senso Comum, e vice-versa (Van Dijk, 2002, p. 209).

Ao lado das crenças dos grupos, os sujeitos igualmente possuem experiências e conhecimentos pessoais, representados em sua Memória Episódica. As experiências pessoais são representadas em modelos mentais, que também possuem uma estrutura formada por um número fixo de categorias, a saber, o contexto, ações e participantes e seus papéis. Ao contrário das crenças socialmente compartilhadas, os modelos representam eventos específicos usados como exemplo (discurso parlamentar). Os modelos mentais são a interpretação (conhecimento e opinião) de cada evento, e por isso, são subjetivos.

Os modelos mentais formam a base cognitiva de toda interação e discurso individual. Os sujeitos constroem um modelo de um evento ou ação, que serve como base referencial do discurso, ajudando a definir a coerência local e global. Os modelos mentais integram novas informações, incorporando pessoas e informações sociais, servindo como o núcleo da interface entre o social e o individual. Desta forma, podem constituir a base da experiência social e do conhecimento político. Sendo assim, significa que as representações gerais e abstratas das representações sociais da memória social são, em primeiro lugar, derivadas da experiência pessoal como representadas na memória episódica de cada indivíduo. O conhecimento social e político pode ser mais bem adquirido pelo geral, o discurso abstrato, do que por tratados e propagandas políticas (Van Dijk, 2002, p. 210).

Corrupção, crise e discurso de legitimação

Tendo em vista as considerações desenvolvidas, propõe-se que a corrupção pode ser compreendida como uma prática política, que precisa ser legitimada dentro de um determinado contexto sócio-político. Neste sentido, Fernando Filgueiras (2008, p. 15) observa que:

A economia, ao colonizar o discurso político, nas democracias contemporâneas, promove uma despolitização do político e uma naturalização do conceito de corrupção, conforme uma linguagem que se define no liberalismo de mercado.

Esse discurso político que legitima a corrupção, segundo Filgueiras (2008), é oriundo de uma compreensão econômica da política, característica das democracias contemporâneas. A ideologia que embasa o discurso que legitima a corrupção é uma ideologia liberal de mercado. Ao demonstrar que a

corrupção política está somente e diretamente ligada ao aspecto econômico, despreza-se o aspecto dos valores e das normas. O discurso econômico sobre a corrupção destaca mais o aspecto mercantil do que a discussão de valores e normas (Filgueiras, 2008, p. 20). Daí, pois, a naturalização e a banalização da corrupção como resultantes de um movimento de mercado, no interior das forças econômicas, visto como independente de normas e valores.

Vale advertir que essa concepção está relacionada ao fato que existe no âmbito dos estudos de teoria política um discurso hegemônico, segundo o qual se compreende a corrupção apenas pela lógica dos interesses mercantis. Porém, para uma compreensão mais dilatada da corrupção se torna necessário ter como pressupostos os valores e as normas, já que a corrupção implica a transgressão de uma norma; logo, a corrupção pode-se, assim, entender por meio de uma crítica moral da política e de suas instituições o que consiste a corrupção (Filgueiras, 2008, p. 21).

Sendo assim, ser corrupto no Brasil implica roubar o dinheiro público para fins pessoais, privados. Nesse sentido, em consonância com Filgueiras (2008, p. 17) a “corrupção na política ocorre justamente na interface dos setores público e privado”. Desse modo, os aspectos de valores e moral são bem mais abrangentes para o entendimento da corrupção. Então, quando um parlamentar direciona seu discurso para a corrupção num conceito mercantil, está mitigando a corrupção dos valores ligados a lei da nação.

O discurso de legitimação da corrupção busca moldar os modelos mentais dos cidadãos no que se refere ao conceito de corrupção, definindo-a pelo viés da ideologia liberal de mercado, construindo uma Memória Social que entende corrupção somente como roubo e, mais ainda, como algo natural e banal, corriqueiro, do dia a dia. Filgueiras chama essa construção sócio-cognitiva de endemia social da corrupção:

Essa abordagem econômica da corrupção e da política colonizou o discurso político, de forma a criar um atual contexto de endemia social da corrupção, que denuncia a ineficiência estatal para produzir bens públicos. O resultado é uma crescente despolitização do Estado, que modifica a relação entre corrupção e democracia (Filgueiras, 2008, p. 19-20).

Acerca da construção de uma Memória Social sobre a corrupção, Van Dijk (2002, p. 211) afirma que a legitimação da corrupção ocorre por meio do discurso político que influencia as relações entre crenças compartilhadas e crenças pessoais. O senso comum de que todo político é corrupto no Brasil aponta para essas representações pessoais, que geram a memória social sobre a corrupção (Botelho, 2010).

Sobre a memória social Van Dijk (2002, p. 217) afirma que essa é constituída pelo conhecimento, atitudes, ideologias, valores e normas.

Sendo assim, “algumas dessas representações podem ser esquematicamente organizadas sobre a arquitetura da mente social”. O discurso de legitimação da corrupção atinge as representações sociais com a finalidade de naturalizá-la, ou representá-la como uma prática mercantil somente.

A legitimação busca a naturalização e a banalização da corrupção, como se esta fosse somente uma “natural” ineficiência do Estado, ou ainda, como se a política fosse naturalmente o espaço da corrupção, o que lhe torna corriqueira e normal (Filgueiras, 2008, p. 19,21) e vista como uma patologia política. Para esse autor, uma ideologia liberal de mercado busca legitimar seu poder sobre o domínio público alegando que o estado é corrupto e ineficiente. Ele não nega a presença da corrupção no Estado, já que apresenta informações valiosas para a definição e o entendimento da corrupção na política, porém não é seu objetivo investigar a legitimação da corrupção pelos atores políticos e instituições políticas durante as crises, como se propõe neste trabalho.

Quanto à relação entre crise e legitimação, cabem algumas breves considerações. Luisa Martín Rojo, em artigo escrito conjuntamente com Van Dijk (1998), sobre a legitimação da imigração no parlamento espanhol, diz que os atos de legitimação são fundamentais em uma crise (Rojo, 1998, p. 170). Ligada a crise estão as instituições políticas, que corroboram com o que Filgueiras (2008) abordou sobre a corrupção ser institucional.

Segundo Rojo (1998, p. 171), a legitimação discursiva funciona dentro de um processo mais geral de legitimação social e política, no qual estão em jogo as instituições que buscam o poder, o Estado, a lei, os valores compartilhados e a ordem social. Van Dijk (2006, p. 320) afirma que em momentos de crise o discurso de legitimação torna-se imperativo, principalmente quando se trata do Estado, ou alguma instituição política que está em jogo. Ora, esse fato ocorre porque a legitimação se torna parte da estratégia para o manejo das crises, quando membros do grupo precisam se auto-legitimar, e ao mesmo tempo, deslegitimar os outros.

No tocante à crise política no Distrito Federal, o grupo dos políticos brasileiros corruptos, de modo geral, precisa legitimar sua função em meio a flagrante prisão do governador do DF, a capital política da nação. O partido político desse candidato, de modo análogo, precisa de legitimação, visto que foi alvo no meio da crise; essa necessidade explica a escolha dos pronunciamentos sobre corrupção de um dos senadores, Adelmir Santana, em meio à crise, como exemplo de legitimação da prática da corrupção política.

Essa necessidade de legitimação é confirmada por Filgueiras (2008, p. 23) que destaca a importância de legitimar-se, de criar legitimidade imperante nas democracias contemporâneas em meio às crises políticas. E, assim sendo, em conformidade com uma perspectiva de teoria política, a

corrupção está associada à decadência das instituições (Filgueiras, 2008, p. 22). Desse modo, é necessário, por parte dessas instituições e por intermédio dos seus atores/redatores, que se produza e difunda o discurso de legitimação, principalmente porque a legitimação reproduz o poder estatal (Rojo, 1998, p. 172).

Tendo a compreensão da cognição política e de modo sucinto como esta se processa por meio do discurso, a legitimação como ato discursivo é a modalidade mais eficaz para reproduzir o poder estatal em meio às crises de legitimidade política.

Devido ao fato da legitimação estar presente, principalmente, nas crises políticas, a análise será somente de uma crise, qual seja, a crise política do DF na qual foram gerados os pronunciamentos parlamentares do Senador Adelmir Santana, do DEM, mesmo partido do governador do DF preso por corrupção política, qualificada tecnicamente como improbidade administrativa.

Discurso de legitimação no parlamento brasileiro - análise

O objeto da análise tem em vista o contexto político brasileiro, no qual no ano de 2010, irrompeu uma forte crise política no Distrito Federal, que levou à prisão do governador José Roberto Arruda, do partido Democrata e a uma possível intervenção do Distrito Federal. Nesse contexto foram gerados diversos pronunciamentos no âmbito do Senado Federal. Esses discursos, do ponto de vista analítico, trouxeram a baila indagações a respeito de como o referido Senador abordava a corrupção política na nação brasileira e, ainda, de como esse político do partido democrata tratava a corrupção no Distrito Federal, onde o governador preso por corrupção fazia parte do seu partido político.

Neste trabalho, por questões de delimitação, optou-se por particularizar os discursos do senador Adelmir Santana, do mesmo partido do ex-governador, DEM, sobre a corrupção e a crise no Distrito Federal. A seleção supracitada deveu-se ao fato de que o senador Adelmir Santana, do Distrito Federal, fez cento e cinquenta e dois pronunciamentos oficiais em sua história no Senado Federal, dos quais dez trataram do tema corrupção na política, segundo o próprio sistema de busca por tema do site do Senado Federal. Mais concretamente, foram identificados dez discursos, sendo que sete deles tinham como foco a corrupção no Distrito Federal, dois apresentavam defesas veladas à corrupção política e um não abordava diretamente a corrupção, ainda que essa se fizesse presente. A análise se centrará em nove desses discursos com o fim de exemplificar em que consiste a legitimação e quais as estratégias linguístico-discursivas que se destacam.

Quanto às categorias de análise, seguem-se as propostas por Van Dijk (2003, p. 75), com ênfase para os três componentes principais que definem o discurso, a saber: o significado, a forma e ação e interação. Seguir-se-á esse roteiro começando com o aspecto semântico dos discursos do Senador Adelmir Santana, aliado ao contexto político em que estão inseridos (Van Dijk, 2008). Os nove discursos do senador serão analisados cronologicamente, da data mais antiga a mais recente, em conformidade com as respectivas categorias de análise anteriormente elencadas.

O discurso pronunciado no dia 05 de março de 2008, o primeiro discurso sobre corrupção, intitulado “*Manifestação em defesa de Brasília e repúdio ao artigo do jornalista Roberto Pompeu de Toledo, intitulado ‘Brasília, essa Desgraceira’, publicado na revista Veja*”, utiliza a topicalização quando põe a expressão “*defesa de Brasília*” em primeiro lugar na proposição, relegando para o fim o título do artigo do jornalista da *Veja*: “*Brasília, essa Desgraceira*”. Com essa construção sintática, o senador estigmatizou o artigo do jornalista, por isso, torna-se necessária a referência a esse artigo.

O artigo do jornalista Roberto Pompeu de Toledo, *Brasília, essa desgraceira*, surgiu como resultado da seguinte frase do Presidente Lula: “Ficar em Brasília é uma desgraceira só”, uma alusão aos ministros que deveriam viajar pelo país como consequência do lançamento do novo programa *Territórios da Cidadania*. No artigo, o objetivo principal do articulista é denunciar a corrupção nacional na figura da cidade de Brasília, de sua localização geográfica e arquitetura: “[...] numa cidade tão boa para os conchavos e falcaturas dos detentores do poder quanto ruim para o convívio e a manifestação dos governados” (Toledo, 2008, p. 122).

Roberto Pompeu de Toledo faz referência à expressão “Brasília tornou-se uma corte corrupta e corruptora”, retirada do artigo do historiador José Murilo de Carvalho, incluído no livro *Cultura das transgressões no Brasil* (Cardoso, 2008). O articulista argumenta que a arquitetura de Brasília foi adaptada para a corrupção:

É provavelmente um engano pensar que, fosse a capital em outro lugar, as coisas seriam diferentes. Difícil imaginar que nestes tempos de domínio da televisão e de anestesia política a população vá se dar ao trabalho de cercar os palácios ou assistir às sessões do Congresso. (Veja, 2008, p. 122)

Na continuação do pronunciamento do Senador Adelmir Santana, do DEM, e em quase todo ele, sua defesa em favor de Brasília, e, conseqüentemente, do ícone da corrupção, se busca legitimar a corrupção por meio do “contraste”, uma categoria semântica que enfatiza as características boas da Brasília dos corruptos. Como se observa nas palavras do Senador:

É com orgulho também que anuncio que, em poucos meses, o Distrito Federal será a primeira Unidade da Federação a oferecer água e esgoto tratados em 100% das residências. [...] Não lembraram que Brasília foi construída não pelo capricho de ser a capital moderna, reconhecida como Patrimônio Cultural da Humanidade pela Unesco, mas para ser um vetor de desenvolvimento nacional. E que esse objetivo foi alcançado não apenas abrindo a nova fronteira agrícola, representada pela Região Centro-Oeste, mas com a criação de novos pólos comerciais e industriais.

Ao contrário do que disse o Sr. Roberto Pompeu de Toledo, Brasília tem uma história própria, uma história de heroísmo, audácia, determinação e um espírito do pioneirismo épico. Não só por sua grandiosidade arquitetônica, mas, principalmente, pelas pessoas dignas e trabalhadoras que vivem aqui, Brasília merece mais elogios do que críticas infundadas.

Em seu artigo, o jornalista Roberto Pompeu de Toledo estabelece uma polarização entre os políticos corruptos que estão em Brasília e a população anestesiada e que, por isso, não mais percebe a corrupção. Então, ele a chama de “uma corte corruptora”.

A polarização é explícita devido ao próprio contexto em que a corrupção existe no Brasil. Os políticos corruptos representam o grupo dominante, e a parcela pobre da população, o grupo dominado (Johnston, 1987, p. 150). Porém, no discurso do Senador Adelmir Santana essa polarização não fica clara, uma vez que a polarização Nós/Outros marca os políticos naturais de Brasília em relação aos que vem de outros estados. Como demonstrou o “aparte”, comentário, do Senador Cristóvão Buarque, também, do Distrito Federal:

Na verdade, entendo que ele [Roberto Pompeu de Toledo] quis falar da Brasília da política, em que a maior parte dos habitantes vem de fora fazer política aqui. Essas pessoas são eleitas pelo resto do Brasil. Aqui, só há 11 parlamentares, e aí saiu a confusão com a outra Brasília, da qual V. Ex^a trata. Estou satisfeito e acho que nós, aqui, deveríamos, a cada dia, falar sobre essa outra Brasília, a Brasília de quem mora aqui, da metade que já nasceu aqui, que faz a vida aqui, e não a política aqui.

O Senador Cristóvão Buarque corrige o erro, de modo muito gentil, de seu colega parlamentar ao mostrar que o jornalista não queria somente atacar a arquitetura e a cidade de Brasília em si, mas a “Brasília política”, sua representação como instituição política nacional. Porém, ao fazer esse aspecto, o Senador apresenta duas Brasília, a “nossa” e a “outra”. Enquanto, o Senador Adelmir Santana usa o contraste para legitimar a corrupção em Brasília, o Senador Cristóvão Buarque faz uma polarização entre os políticos de fora de Brasília e os naturais de Brasília, na qual os dois senadores do Distrito Federal se incluem. A legitimação fica evidente quando mostra que os políticos que “vivem” em Brasília não fazem a

política de Brasília, ou seja, os políticos do DEM do Distrito Federal não são corruptos como os de outras partes do país o são.

Ainda no pronunciamento do Senador Adelmir Santana, ele usa no nível semântico, a categoria das implicações e suposições, visando uma pressuposição não compartilhada, ou, se aceita de modo geral, introduzindo-a no discurso (Van Dijk, 2003, p. 61). O Senador procura deixar pressuposto três idéias, assim definidas: primeira, que a desigualdade social em Brasília é igual a das outras cidades brasileiras; segunda, que o governo do Distrito Federal está combatendo as desigualdades sociais e terceira, que o problema de Brasília não é a corrupção na política, mas a desigualdade social.

O discurso procura mostrar, inicialmente, por meio das suposições e implicações que Brasília é desigual como as outras cidades brasileiras: “Infelizmente, a nossa Capital tem problemas como todas as grandes cidades brasileiras [...]. É uma cidade desigual, como o Brasil é um País desigual”.

Além, de desviar o foco do debate, a corrupção apresentada pelo Jornalista, o Senador Adelmir Santana torna “comum” a desigualdade social. Logo, se todas as cidades brasileiras possuem “desigualdade social”, é normal que Brasília também o seja!

A segunda ideia apontada no pronunciamento, por meio de implicações e suposições, é que o governo do Distrito Federal está combatendo as desigualdades sociais:

Sr. Presidente, o Distrito Federal tem desigualdades, sim, desigualdades sociais imensas, como todos os Estados brasileiros, mas essas desigualdades estão sendo efetivamente combatidas pelo governo local [...]. O compromisso do governo do Distrito Federal, Sr. Presidente, com o futuro vai além das fronteiras geográficas [...]. Brasília, como acontece em todo o Brasil, é dividida por um imenso fosso social. É uma cidade desigual, como o Brasil é um País desigual. Mas o governo local tem investido pesado nas áreas mais pobres [...]. Em Brasília, as ilegalidades estão sendo combatidas.

Além da clara mudança do tema, de “corrupção” para “desigualdade social”, o Senador focaliza a culpa das desigualdades em Brasília nos outros governos, que obviamente eram de outros partidos políticos: “As áreas degradadas, invasões que surgiram a partir da falta de fiscalização dos governos que passaram pela cidade [...]”. Mais uma vez, vale ressaltar que, o Senador Adelmir Santana e o governador José Roberto Arruda, do Distrito Federal, na época em que esse pronunciamento foi escrito, eram do mesmo partido, o Democrata (DEM).

Continuando com a mesma argumentação, o Senador, claramente, apresenta a solução para a desigualdade na cidade de Brasília:

Mas são problemas que ainda não estão sedimentados e podem ser combatidos, como está sendo feito pelo nosso Governador José Roberto Arruda, que não tem medo de assumir medidas impopulares, desde que sejam para o bem da sociedade como um todo e a garantia de uma sociedade mais organizada no futuro.

Como se nota por meio do emprego das estratégias citadas na análise como a topicalização, a polarização, o contraste e a implicação e a suposição, o Senador buscou no seu pronunciamento legitimar a corrupção política na cidade de Brasília, contrariando a crítica feita no ensaio do jornalista Roberto Pompeu de Toledo.

O discurso do Senador do DEM anteriormente analisado foi de 05 de março de 2008 e integra o primeiro do grupo de discursos analisados. O segundo, pela cronologia, do mais antigo para o mais recente, também aborda a temática da corrupção e foi escrito em 01 de setembro de 2008, como pronunciamento do Senador Adelmir Santana, do partido Democrata, do Distrito Federal. Esses primeiros discursos servirão de contexto para a análise dos discursos pronunciados no período da crise no governo do Distrito Federal.

O resumo desse discurso disponibilizado no site do Senado Federal, que pode muito bem funcionar como título, é “Reflexão sobre a falta de credibilidade da classe política no País”. O Senador acaba legitimando a corrupção ao expressar por meio da polarização que a culpa da falta de credibilidade política no país está principalmente no povo:

É preocupante constatar que o povo brasileiro não acredita nos próprios brasileiros. Não acredita mais em nós, políticos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que estamos aqui justamente para trabalhar por eles. Por milhões de brasileiros e brasileiras que deveriam depositar toda a confiança em nosso trabalho.

A polarização Nós/Eles (Outros) torna-se explícita como se pode observar ao empregar-se o pronome “nós”, da primeira pessoa do plural, para referir-se aos políticos e o pronome “eles”, da terceira pessoa do plural, para aludir ao povo brasileiro. Um grupo dominante, o político corrupto, começa a exercer seu ato de dominação sobre o grupo dominado, o povo pobre, a massa oprimida.

Com a polarização estabelecida, o quadrado ideológico começa a marcar a identidade dos grupos descritos no discurso do senador (Van Dijk, 2003, p. 58). A ênfase do discurso está nos aspectos negativos do povo e nos aspectos positivos dos políticos. *É o povo brasileiro que não acredita nos políticos*; o problema não é a corrupção dos políticos, mas a incredulidade do povo. Enquanto isso os políticos estão *justamente para trabalhar por eles*, milhões de brasileiros que *deveriam confiar* nos políticos. Daí, pois, o efeito de naturalização e banalização de certas práticas políticas.

A ênfase dada aos aspectos positivos do grupo dominante continua por meio da categoria semântica de exemplos e ilustrações (Van Dijk, 2003, p. 63). No início do pronunciamento, o Senador Adelmir Santana cita o Presidente Juscelino Kubitschek como um modelo de político honesto e visionário; na metade, faz alusão ao Senador Jefferson Péres, *homem probo e de caráter ilibado*; e encerra o discurso fazendo menção aos dois políticos que somente possuem características boas. As histórias servem como premissas de uma argumentação; uma história muito crível proporciona a “evidência” empírica para legitimar o discurso da corrupção.

O discurso também elimina a ênfase nos aspectos negativos dos políticos (Nós) e retira a ênfase nos aspectos positivos do povo brasileiro (Outros). Nessa tentativa de legitimar o discurso da corrupção, apela-se a negação, especificamente por meio da culpabilização da vítima (Van Dijk, 2003, p. 64): “Não é justo pagarmos por erros que não cometemos e ficarmos aqui de braços cruzados comentando pesquisas que denigrem ainda mais a imagem da nossa instituição”.

A pesquisa apresentada antes citada foi veiculada pela Associação Brasileira de Magistrados, e incorporada nesse pronunciamento:

Para 82% dos entrevistados, moradores de todos os Estados brasileiros e pertencentes aos diversos segmentos socioeconômicos, os políticos não cumprem as promessas que fazem nas campanhas; 85% acreditam que política é uma atividade que beneficia mais os próprios políticos do que os eleitores e, ainda mais preocupante, senhoras e senhores, apenas 3% dos brasileiros e brasileiras acham que os Parlamentares merecem confiança.[...] Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, 97% da população brasileira não acredita no nosso trabalho.

A opinião do Senador sobre a pesquisa está expressa na oração que a antecede: “[os dados da pesquisa] mostravam: o sentimento hostil dos brasileiros pelos políticos e pela política”. Mais uma vez os brasileiros são postos como “Eles” (“Outros”) na relação de dominação com a elite política.

Ao minimizar a ênfase nos aspectos negativos, o discurso político do Senador Adelmir Santana utiliza a modalização, modificando a proposição para formar uma nova, por meio da expressão “Já passou da hora” no excerto abaixo:

Isso é gravíssimo! Já passou da hora de fazermos alguma coisa para mudar essa realidade. Quando vamos dar um basta a essa situação humilhante a que fomos submetidos pela enxurrada de denúncias contra um ou outro Parlamentar que não traduz o comportamento da maioria do que estão aqui fazendo política com “P” maiúsculo, trabalhando honestamente?

Em um parágrafo mais a baixo, no discurso, apresenta-se a categoria da “evidência”, que são supostas provas que, de acordo com o gênero, o

contexto e a cultura tornam algo aceitável ou não. De modo geral, no Brasil, o que valida uma informação é a mídia, por isso o Senador a utiliza na figura de uma instituição de uma mídia de massa, *O Estado de São Paulo*, por meio da menção a uma autoridade, o Embaixador Samuel Pinheiro Guimarães, Secretário-Geral das Relações Exteriores do Brasil, que diz: “que a comunicação, em geral, se alia ao poder econômico para estimular o desprezo e até o horror pela política (e pelos políticos) e para fazer crer que a atividade política não é digna de um homem de bem”.

Ao mesmo tempo que a mídia de massa legitima a corrupção, a ela é atribuída a culpa pelo fato do povo brasileiro não mais confiar nos políticos, segundo o discurso do Senador: “A própria pesquisa realizada pelo instituto *Vox Populi* revelou que os resultados obtidos são consequência de a nossa exposição ser mais freqüente do que a de outras instituições. E isso é evidente, afinal o Congresso é a Casa do povo e nós não temos mesmo nada a esconder”.

Van Dijk (2006, p. 228) explica esse fenômeno, qual seja, o da culpabilização das vítimas, ao tratar das ideologias dominantes. As elites formam grupos que possuem interesses comuns, e, por isso, unem-se em alguns momentos. Porém, essas mesmas elites, como os políticos e os jornalistas, possuem interesses conflitivos, daí a culpabilização da mídia.

O discurso seguinte do Senador Adelmir Santana foi promulgado no dia 12 de setembro de 2008, sobre a “Defesa de debate em torno de questões éticas, com o fim de se aperfeiçoar e consolidar as instituições democráticas”. A temática é a corrupção e para abordar o assunto ele menciona pesquisas sobre a ética desde Lao-Tzu a Confúcio, passando pela civilização greco-romana, até chegar a Habermas que

[...] desenvolve a “Teoria da Ação Comunicativa”, dentro da qual fundamenta a ética discursiva, baseada em diálogo, por sujeitos capazes de se posicionar criticamente diante de normas. Ele acredita que é pelo uso do argumento, de argumentos racionais, que um grupo pode chegar ao consenso, à solidariedade e à cooperação.

Os sujeitos capazes de se posicionar criticamente diante das normas são os senadores, de modo que somente os políticos são racionais e como grupo podem chegar a um consenso. Ao se abordar a ética, pouco se tratou sobre a corrupção política, visível no cenário político nacional, podendo ser claramente vista como um aspecto velado desse discurso sobre a corrupção.

O Senador Cristóvão Buarque, também do Distrito Federal, que comumente faz apartes nos discursos do seu colega senador, ventilou a temática da corrupção política, porém a relegou como a um “detalhe”, um recurso retórico para mitigar a prática de dominação do grupo político:

Falta muito aqui entre nós, no Parlamento, na política brasileira, o sentimento da ética. Eu não falo da ética de roubar ou não roubar, não, não; não essa ética do contrário da corrupção, esse é um detalhe maldito, mas eu falo da ética no sentido da política com a causa, com a proposta, com a finalidade, com o sentimento, a ética que complementa o jogo político.

Outra parte do discurso que trata da corrupção de forma direta enfatiza o seu combate, porém, destaca a corrupção “pessoal” e não a corrupção política de grupo: “A corrupção pessoal é condenável, é claro que é condenável. Deve ser combatida permanentemente por todos nós. Indo além, contudo, consulta mais o interesse coletivo, a crítica às instituições e às políticas públicas”.

Os próximos quatro discursos do Senador Adelmir Santana se deram de 12 de fevereiro a 19 de março de 2010, o exato período em que ocorre a crise política no Distrito Federal sobre a prisão do então Governador José Roberto Arruda, acusado de ter articulado um esquema de propina no governo do Distrito Federal, com o objetivo de fortalecer os parlamentares de sua base.

Dados mais precisos da crise são veiculados por meio da mídia, como, no caso do jornal eletrônico *O Globo*, que noticiou o esquema de corrupção do governador da seguinte forma:

Segundo o inquérito, há indícios de prática dos crimes de formação de quadrilha, corrupção passiva e ativa, peculato, fraude em licitação e crime eleitoral. O inquérito diz que Arruda recebia dinheiro de empresas privadas a cada 15 dias e que ficava com 40% da verba. O restante era dividido entre seu vice-governador, Paulo Octávio, o chefe da Casa Civil, José Geraldo Maciel, e o assessor de imprensa, Omézio Pontes. [...]

O inquérito coloca ainda Arruda sob acusação de crime eleitoral, supostamente cometido a partir de 2003, antes de sua eleição para o governo do Distrito Federal. De acordo com a investigação, Arruda teria recebido dinheiro não declarado de empresas privadas para sua campanha, prática conhecida como "caixa dois", e mantido o esquema durante seu governo. [...] Os diálogos coletados durante a investigação apontam que, após sua eleição, Arruda teria transferido parte desse dinheiro para parlamentares de sua base.

Embora jornalistas e políticos façam parte de elites ideológicas, pois um detém o domínio dos meios de comunicação de massa, e outro o poder político, há um discurso contra a ideologia dominante dos políticos corruptos de Brasília. Van Dijk (2006, p. 232) explica esse fenômeno como uma complicação que ocorre no campo da ideologia. Ele afirma que existem dissidentes ideológicos em ambos os grupos: dominados e que dominam; como também conflitos de interesse ideológico que não são compartilhados.

Os três discursos anteriores do Senador Adelmir Santana buscam legitimar a corrupção no ambiente político partidário no Senado Federal,

enquanto seus outros seis discursos proferidos tem por objetivo mitigar a corrupção política.

O discurso do senador do Distrito Federal Adelmir Santana, do DEM, no dia 12 de fevereiro de 2010, destaca os seguintes assuntos: “Preocupação com a possibilidade de intervenção no Distrito Federal, após prisão preventiva do Governador José Roberto Arruda. Defesa da assunção do governo do Distrito Federal pelo vice-governador Paulo Octávio, de acordo com os princípios constitucionais e com a Lei Orgânica do DF. Informação de que não foi concedido o habeas corpus para o Governador José Roberto Arruda”.

O pronunciamento do senador do Distrito Federal Adelmir Santana, do DEM, no dia 17 de fevereiro de 2010 aborda os seguintes tópicos “Considerações sobre a crise política no Distrito Federal. Reverência ao pioneiro de Brasília recentemente falecido, Dr. Ernesto Silva. Balanço das consequências de possível intervenção federal no Distrito Federal”.

O discurso do senador do dia 22 de fevereiro de 2010 destaca as “Considerações sobre a importância da construção de Brasília para o desenvolvimento regional e a integração nacional. Manifestação de inconformidade com os atos de corrupção no Governo do Distrito Federal. Posicionamento contrário à intervenção no Governo do Distrito Federal”. Nesse discurso, o senador Adelmir Santana busca mostrar a importância da cidade de Brasília ao longo da história do Brasil, visto que devido à crise de corrupção que se alastrou no distrito federal, as instituições políticas do Distrito Federal poderiam cair no descrédito do povo.

A legitimação nesse discurso está mais diretamente ligada às instituições, visto o cenário de corrupção nacional ser institucional. A cidade de Brasília é tida no discurso como a materialização da política pelo povo brasileiro. Por isso, afirmar a importância dessa cidade é afirmar a importância das instituições políticas, inclusive o partido DEM, que ficou maculado com os crimes de corrupção do seu ex- governador José Roberto Arruda, também ex-DEM.

O discurso do senador Adelmir Santana, datado de 26 de fevereiro de 2010, consiste em uma defesa contra a intervenção federal, na qual se busca definir uma linha sucessória e hierárquica para o governo do Distrito Federal. Um dos fortes argumentos contra a intervenção federal foi a quebra da linha sucessória no governo do presidente Costa e Silva, no qual nem o vice-presidente, nem o presidente da câmara e do senado não receberam o governo da nação, já que tomaram posse da presidência da república os três comandantes militares.

O pronunciamento do Senador Adelmir Santana, foi veiculado no dia 05 de março de 2010 e intitulou-se “Manifestação contrária à intervenção federal no Distrito Federal. A transcrição nos Anais, de artigo de autoria do

Senador José Agripino, publicado no jornal Folha de S. Paulo, edição de hoje, intitulado "O que faz o DEM ser diferente", mostra a inconstitucionalidade da intervenção federal no Distrito Federal e a letargia da Câmara Distrital. Reforça a legitimação do poder institucional, desta vez do partido Democrata e não somente do Senado Federal.

O discurso do Senador cujo título é "*Manifestação sobre a crise política no Governo do Distrito Federal. Posicionamento contrário à intervenção no GDF*", veiculado dia 19 de março de 2010, considera o senado federal como parte do povo brasileiro, isento de qualquer culpa, e único grupo que está tratando bem a crise política em Brasília. Igualmente se colocam como vítimas da corrupção perpetrada pelo ex-governador José Roberto Arruda, que outrora foi do seu próprio partido. Os que acabam levando o ônus da culpa são os componentes da Câmara Distrital, que terão a responsabilidade de conduzir o processo de transição do governo.

No título destes seis últimos discursos, o tema dominante é a possibilidade da intervenção no governo do Distrito Federal. O apelo para a manutenção da ordem hierárquica no Governo do Distrito Federal é um interesse explicitamente político partidário, visto que o presidente da Câmara Legislativa é do Partido Democrata. Outrora, em discurso, o Senador garantiu que a desigualdade social estava sendo combatida pelo governador do seu partido, porém, como agora ele está preso por corrupção, o problema tornou-se a intervenção Federal do DF. O tema corrupção no DF, sede do poder político do Brasil, pelo governador do partido DEM, foi mitigado em seus seis outros pronunciamentos já alistados sobre corrupção.

Além das estratégias elencadas, cabe mencionar alguns exemplos de topoi presentes nos discursos, em torno dos quais se articulou a legitimação pretendida:

- a) Todos são corruptos, não são somente os políticos.
- b) A corrupção é cultural no Brasil.
- c) A desigualdade social é comum no Brasil e mais relevante do que a corrupção política.
- d) Os políticos estão combatendo a corrupção, e são pouquíssimos os que erram assim.
- e) A corrupção é individual e pontual no Brasil, e não institucional.

O contexto político dessa crise foi somente ventilado no presente artigo, porém, os títulos e breves comentários sobre esses seis últimos discursos, todos proferidos em 2010, reforçam o contexto institucional da corrupção no Brasil. Os atores políticos representam o caráter institucional da corrupção, e buscam legitimá-la através do discurso, como se buscou mostrar ao longo dessa análise.

Conclusão

O argumento geral sobre a legitimidade da corrupção no discurso parlamentar brasileiro foi alicerçado sobre a teoria da ACD de Teun A. van Dijk (2006, 2008), com ênfase na relação entre os discursos da legitimação e a cognição política. A legitimação foi definida discursivamente, assim como foi explanada sua relação com o contexto político e os discursos a fins. A cognição política, segundo Van Dijk (2002), demonstra como o discurso afeta os grupos sociais, formatando uma Memória Social e as representações sociais do grupo dominado. Esse processamento cognitivo do discurso é fundamental para explicar a reprodução das ideologias.

Além da proposta de Van Dijk (2003, 2008), assumiu-se na análise que a corrupção é uma transgressão de valores, que não pode ser desligada de uma teoria política que contemple o aspecto econômico de uma ideologia liberal mercantil. Dessa forma, embora os políticos do Senado Federal não tenham praticado a compra de influência, aqueles que reproduziram ou se identificaram com o discurso de legitimação da corrupção também se tornaram corruptores.

Dessa forma, a corrupção no Brasil é institucional e não somente ou exclusivamente pessoal. A tentativa de legitimar a corrupção nos pronunciamentos do Senador Adelmir Santana é do âmbito institucional e voltada para a defesa de um grupo político não corrupto dos políticos naturais de Brasília e se alicerça na polarização estabelecida entre grupos, quais sejam, os políticos e o povo. A institucionalização da corrupção política fica evidente no intento de culpabilizar as minorias, no discurso velado da corrupção, como se pode observar nos poucos comentários sobre o governador preso do DEM e, em concreto, na ênfase dada aos políticos honestos e no “detalhe” do que é a corrupção na política do Brasil.

A análise do discurso de legitimação no parlamento brasileiro, especificamente no Senado Federal, centrou-se nos pronunciamentos sobre corrupção do Senador Adelmir Santana, analisados à luz das categorias propostas por van Dijk. Esse procedimento permitiu que, por meio do discurso, se examinasse como são banalizados e naturalizados certos sentidos, o que sugere que a prática política é uma prática discursiva, na qual e para a qual, há um investimento dos sujeitos que dela participam em estratégias linguístico-discursivas, que acabam por produzir a legitimidade dessas práticas e atos.

A partir da análise percebeu-se que é preciso legitimar o poder dos grupos. Portanto, a corrupção é praticada entre grupos e instituições que detém o poder sobre grupos dominados como o povo; pode-se, então, configurar uma prática que leve ou facilite o abuso de poder. A legitimação

por meio do discurso tem o objetivo de tornar natural e banal a corrupção política, na medida em que a corrupção passa a integrar o cotidiano dos sujeitos. Os políticos, grupo dominante, detêm o poder político, reproduzindo o discurso em que a corrupção é apenas um detalhe, sem importância e sem consequências sociais mais amplas. E dessa forma, buscam naturalizá-la, banalizá-la e torná-la legítima. O abuso, pois, advém do desligamento de causas sociais mais amplas que se fazem presentes, tornando natural e banal o que, em sua dinâmica, é histórico, social e humanamente produzido nos embates entre as práticas discursivas e as sociais.

Referências

- Baptista, L.M. (2011)** *Representações sobre o Outro, o estrangeiro, na mídia*. In Anais IX Congresso Latino-americano de Estudos do Discurso. Discursos da América Latina: vozes, sentidos e identidades. Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte.
- Botelho, A.C. (2010)** *Corrupção política: uma patologia social*, Belo Horizonte: Fórum.
- Cardoso, F.H. et al. (2008)** *Cultura das transgressões no Brasil: lições da história*, 2. ed. São Paulo: Saraiva.
- Filgueiras, F. (2008)** *Corrupção, democracia e legitimidade*, Belo Horizonte, MG: Editora UFMG.
- Johnston, M. (1987)** O paradoxo da corrupção: efeitos grupais e sistêmicos, In: LEITE, Celso Barroso. *Sociologia da corrupção*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- Martins, J.A. (2008)** *Corrupção*, São Paulo: Globo.
- Martín Rojo, L. & Van Dijk, T. A. (1998)** “Había un problema, y se ha solucionado” *La legitimación de la expulsión de inmigrantes “ilegales” en el discurso parlamentario español*. In: Luisa Martín Rojo & Rachel Whittaker (Eds.), *Poder – Decir. O el poder de los discursos*. Madrid: Arrecife, pp. 169-234.
- Moscovici, S. (2009)** *Representações sociais: investigações em psicologia social*, Petrópolis, RJ: Vozes.
- Santana, A. (2008)** *Manifestação em defesa de Brasília e repúdio ao artigo do jornalista Roberto Pompeu de Toledo, intitulado ‘Brasília, essa Desgraceira’, publicado na revista Veja*. Brasília: Publicação no DSF de 06/03/2008, p. 4544. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/atividade/pronunciamento/detTexto.asp?t=372508>>. Acesso em: 20 novembro de 2010, 11h 8min.

- Santana, A. (2008)** *Reflexão sobre a falta de credibilidade da classe política no País*, Brasília: Publicação no DSF de 02/09/2008, p. 36478. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/atividade/pronunciamento/detTexto.asp?t=375483>>. Acesso em: 19 novembro 2010, 9h 33 min.
- Santana, A. (2008)** *Defesa de debate em torno de questões éticas, com o fim de se aperfeiçoar e consolidar as instituições democráticas*. Brasília: Publicação no DSF de 13/09/2008 – p. 37657. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/atividade/pronunciamento/detalhes.asp?d=375647>>. Acesso em: 19 novembro 2010. 10h 2min.
- Santana, A. (2010)** *Preocupação com a possibilidade de intervenção no Distrito Federal, após prisão preventiva do Governador José Roberto Arruda*. Brasília: Publicação no DSF de 13/02/2010 – p. 3107. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/atividade/pronunciamento/detalhes.asp?d=383052>>. Acesso em: 19 novembro 2010. 10h 30min.
- Santana, A. (2010)** *Considerações sobre a crise política no Distrito Federal. Reverência ao pioneiro de Brasília recentemente falecido, Dr. Ernesto Silva. Balanço das conseqüências de possível intervenção federal no Distrito Federal*. Brasília: Publicação no DSF de 18/02/2010 – p. 3130. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/atividade/pronunciamento/detalhes.asp?d=383071>>. Acesso em: 19 novembro 2010. 10h 40min.
- Santana, A. (2010)** *Considerações sobre a importância da construção de Brasília para o desenvolvimento regional e a integração nacional. Manifestação de inconformidade com os atos de corrupção no Governo do Distrito Federal. Posicionamento contrário à intervenção no Governo do Distrito Federal*. Brasília: Publicação no DSF de 23/02/2010 – p. 3880. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/atividade/pronunciamento/detalhes.asp?d=383127>>. Acesso em: 19 novembro 2010. 11h 4min.
- Santana, A. (2010)** *Cumprimentos ao Senador Cristovam Buarque pelo posicionamento contrário à intervenção federal em Brasília. Informação de que vários setores da sociedade civil de Brasília estão se posicionando contrariamente à intervenção da União no Distrito Federal, pedida ao Supremo Tribunal Federal pelo Procurador-Geral da República, Roberto Monteiro Gurgel Santos. Autodissolução do colegiado local do Democratas - DEM, e a designação do Senador Marco Maciel para promover a reforma e a reconstrução*. Brasília: Publicação no DSF de 27/02/2010 – p. 4575. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/atividade/pronunciamento/detalhes.asp?d=383166>>. Acesso em: 19 novembro 2010. 11h 23min.

- Santana, A. (2010)** *Manifestação contrária à intervenção federal no Distrito Federal. Transcrição nos Anais, de artigo de autoria do Senador José Agripino, publicado no jornal Folha de S.Paulo, edição de hoje, intitulado "O que faz o DEM ser diferente"*. Brasília: Publicação no DSF de 06/03/2010 – p. 6031. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/atividade/pronunciamento/detalhes.asp?d=383262>>. Acesso em: 19 novembro 2010. 11h 42min.
- Santana, A. (2010)** *Manifestação sobre a crise política no Governo do Distrito Federal. Posicionamento contrário à intervenção no GDF*. Brasília: Publicação no DSF de 20/03/2010 – p. 8390. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/atividade/pronunciamento/detalhes.asp?d=383455>>. Acesso em: 19 novembro 2010. 12h 3min.
- Silva, V. V. (2011)** *O discurso político da legitimação da corrupção parlamentar nas crises políticas da era Lula*. 157 p. Dissertação (Mestrado em Linguística) – Universidade Federal do Ceará (UFC), Fortaleza.
- Toledo, R.P. (2010)** *Brasília, essa Desgraceira*. Veja. São Paulo, n. 2050, mar. 2008, p. 1-122. Disponível em: <<http://veja.abril.com.br/acervodigital/home.aspx>>. Acesso em: 21 novembro 2010, 13h 9min.
- Van Dijk, T. A. (2003)** *Ideología y discurso*, Barcelona, España: Ariel.
- Van Dijk, T. A. (2006)** *Ideología: una aproximación multidisciplinaria*. Barcelona, España: Gedisa.
- Van Dijk, T. A. (2008)** *Discurso e poder*, São Paulo: Contexto.
- Van Dijk, T. A. (2002)** *Political discourse and political cognition*. In Paul A. Chilton & Christina Schäffner (Eds.). *Politics as Text and Talk. Analytical approaches to political discourse*. (pp. 204-236). Amsterdam: Benjamins.

Notas biográficas



Valney Veras da Silva é Mestre em Linguística pela Universidade Federal do Ceará e Doutorando pela mesma universidade. Faz parte do Grupo de Estudos Críticos do Discurso, Práticas sociais e Ideologias (ESCRID - CNPq). Desenvolveu a dissertação de mestrado sobre a temática *O discurso político da legitimação da corrupção parlamentar nas crises políticas da Era Lula*.



Livia M.T. Rádis Baptista é Mestre em Letras e Mestre em Educação pela Universidade de São Paulo e Doutora em Linguística pela Universidade Estadual de Campinas. É professora adjunta IV do Curso de Letras da Universidade Federal do Ceará e coordenadora do Programa de Pós-graduação em Linguística dessa instituição. É líder do Grupo de Estudos Críticos do Discurso, Práticas sociais e Ideologias (ESCRID-CNPq). Publicou capítulos de livros e artigos em revistas especializadas. Orienta em nível de iniciação científica, mestrado e doutorado. Desenvolve estudos voltados para o campo discursivo, com ênfase nos estudos críticos do discurso, em torno de questões relacionadas com a definição e constituição do(s) sentido(s), das identidades e dos sujeitos em relação com a sua inserção em diferentes práticas discursivas.

E-mail: liviarad@yahoo.com